

# Ata da 1ª/74ª Reunião Ordinária do CPM/SÉ

No dia 4 de março de 2020, em atendimento a convocação feita por e-mail nº 001/2020 de 02 de Março de 2020, nas dependências do Auditório da Subprefeitura Sé, localizado nesta capital à Rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar, às dezenove horas em segunda chamada, por não ter havido quórum suficiente em primeira chamada as dezoito e trinta, realizou-se a primeira reunião desta gestão do Conselho Participativo Municipal Sé, ou a septuagésima quarta desde sua criação. Os presentes registraram suas assinaturas na lista de presença que integra à presente ata. Presidiu a mesa e os trabalhos o Coordenador Rafael Centurioni Vitorino juntamente com seu Primeiro Secretário Artur Monteiro. Estiveram presentes também representando a Subprefeitura Sé: a Srta. Ingrid Belém Martins como interlocutora e o Sr. Farid Nabhan. Iniciando os trabalhos o Primeiro Secretário leu a pauta da ordem do dia:

## **PRIMEIRA PARTE**

1. Deliberação e aprovação da nova redação ao Regimento Interno (Art. 65), que trata da criação dos Grupos de Trabalho e Grupos Temáticos;
2. Aprovação dos Grupos de Trabalhos apresentados;
3. Aprovação dos Grupos Temáticos apresentados;
4. Deliberação e aprovação de “Comissão para revisão do Regulamento Interno”;
5. Deliberação e aprovação de “Regulamentação dos canais oficiais do CPM/Sé”, como: Facebook, Instagram, Página da Subprefeitura Sé, e-mail e Whatsapp;
6. Deliberação e aprovação das regras para utilização do espaço do CPM/Sé dentro da Subprefeitura Sé;
7. Aprovação da “Reunião Mensal de Zeladoria”, com a presença do Subprefeito Sé e demais órgãos públicos responsáveis pelo tema, que abordará a zeladoria urbana;
8. Indicação de Conselheiro Titular e Suplente para o Programa Ruas Abertas – Avenida Paulista;

## **SEGUNDA PARTE**

9. Abertura para ouvir as demandas dos Munícipes presentes;
10. Finalização e Agradecimentos.

Após a leitura da pauta, a mesma foi aprovada pelo Pleno. O Sr. Coordenador perguntou se haveria a inclusão de algum item de pauta; diante na negativa, iniciaram-se os trabalhos, pedindo a Sra. Interlocutora para ler a Ata da Reunião Ordinária de 17/02/2020. Após alguns acertos, foi aprovada a sua nova redação. A Sra. Interlocutora deverá, antes da sua publicação, disponibilizar o seu teor, para aprovação e assinatura do Sr. Coordenador e Sr. Primeiro Secretário.

Dando início a esta reunião o coordenador leu a primeira ordem do dia:

**1. Deliberação e aprovação da nova redação ao Regimento Interno (Art. 65), que trata da criação dos Grupos de Trabalho e Grupos Temáticos.**

Após leitura e debates entre os presentes, fica aprovada por unanimidade a seguinte redação ao artigo 65 do Regimento Interno, publicado no DOC de 20 de abril de 2018, páginas 91 e 92:

**DOS GRUPOS TEMÁTICOS E GRUPOS DE TRABALHO**

**Art.65** – A Criação de Grupos Temáticos e Grupos de Trabalho ocorrerá a partir de Adesão de, no mínimo, 3 (três) Conselheiro(a)s que encaminharão a proposta ao Secretário-Geral, constando o objetivo e o prazo de duração do Grupo.

- a) Cada Conselheiro(a) poderá subscrever a até 3 (três) Grupos concomitantemente;
- b) A adesão do Conselheiro(a) ao grupo implica sua participação e comprometimento com as atividades;
- c) Não há limite de Conselheiro(a)s que podem participar do Grupo.
- d) Cada Grupo deve definir sua dinâmica de trabalho, frequência das reuniões e Metodologias.

**Parágrafo 1º** - Os Grupos Temáticos e Grupos de Trabalho devem ser aprovados pelo Pleno com pauta específica. Os Conselheiro(a)s interessados deverão apresentar um plano de trabalho que deverá conter:

- a) Quanto aos motivos *(detalhar os motivos que levaram a criação do Grupo)*;
- b) Quanto a Frequência de Reuniões *(Detalhar como o Grupo pretende se reunir e sua duração)*;
- c) Quanto a Metodologia aplicada *(Detalhar a metodologia que se pretende alcançar com o Grupo)*;
- d) Quanto ao Plano de Ação *(Detalhar como se pretende colocar em prática a metodologia definida)*;
- e) Quanto aos Resultados Alcançados *(Detalhar o que será feito com a conclusão dos trabalhos)*;

**Parágrafo 2º** - Os Grupos Temáticos preferencialmente deverão atuar conjuntamente com os demais Conselhos Transversais e afins, nunca sobrepondo-os. Os temas deverão ter correlação com o perímetro da Subprefeitura Sé, em seu mapeamento, desenvolvimento de propostas e estudos de impactos locais.

- a) Os Grupos Temáticos tem como objetivo colaborar, informar, apoiar e ajudar a encontrar soluções de forma coletiva aos grupos que irão participar;
- b) Os Grupos Temáticos deverão em seu mapeamento seguir as diretrizes do tema que estão sendo aplicadas pelos órgãos ou secretarias responsáveis, apontando as divergências encontradas;
- c) Os Grupos Temáticos poderão participar de congressos, fóruns e conferências.
  - ✓ Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
  - ✓ Plano de Ação Climática;
  - ✓ Plano Municipal de Saneamento Básico;
  - ✓ Plano Municipal de Habitação;
  - ✓ Plano Municipal de Saúde;
  - ✓ Plano Municipal de Turismo;
  - ✓ Plano Municipal de Mobilidade;

- ✓ Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE (*Com projeção para 2030, o plano irá propor ações que diminuam as desigualdades socioeconômicas e promovam a geração de trabalho, emprego e renda*)

## **2. Aprovação dos Grupos de Trabalhos apresentados.**

Os conselheiros aprovaram por unanimidade os seguintes Grupos de Trabalho, do qual poderão sofrer alterações de seus integrantes ao decorrer de sua atividade, são eles:

### **a) Grupo de Trabalho do Distrito Liberdade, com os seguintes integrantes:**

- ✓ Carlos Benedicto Marcondes Cabral
- ✓ Laerte Bernardi Filho
- ✓ Marcelo Moreira Martins
- ✓ Rafael Centurioni Vitorino

### **b) Grupo de Trabalho do Distrito Santa Cecília, com os seguintes integrantes:**

- ✓ Alana Moriel Queiroz Silva
- ✓ Aristides Menezes Canuto
- ✓ João Carlos de Souza
- ✓ Karina Nunes da Silva
- ✓ Marcel Neumann
- ✓ Mariana da Silveira dos Santos
- ✓ Pedro Paulote de Paiva

### **c) Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Urbano, com os seguintes integrantes:**

- ✓ Artur Monteiro
- ✓ Fábio Luíz D'Urso Guimarães Silva
- ✓ Susan Hayden Pearson Mendoza
- ✓ Rafael Centurioni Vitorino
- ✓ Marcio Novaes Coelho Júnior
- ✓ Edney Ardanuy Vassalo
- ✓ Stela de Carmargo da Dalt
- ✓ Maria do Amparo Oliveira
- ✓ Carlos Benedicto Marcondes Cabral
- ✓ Leandro Amâncio de Freitas

Os conselheiros também aprovaram a formação, em caráter excepcional, para que os direitos dos cidadãos sejam plenamente atendidos, de mais dois grupos de trabalho:

### **d) Grupo de Trabalho do Distrito Bom Retiro, com os seguintes integrantes:**

- ✓ Fábio Luíz D'Urso Guimarães Silva
- ✓ Gelzia da Silveira

### **e) Grupo de Trabalho dos Imigrantes, com os seguintes integrantes:**

- ✓ Moussa Diabate
- ✓ Luisana Del Carmen C. Asturias

## **3. Aprovação dos Grupos Temáticos apresentados.**

Sem proposta de criação de grupo temático, item prejudicado.

Atendendo ao pedido, o Sr. Coordenador antecipou o item oito da ordem do dia.

**8. Indicação de Conselheiro Titular e Suplente para o Programa Ruas Abertas – Avenida Paulista.**

Após votação e apuração dos votos, foram eleitos os seguintes representantes:

- ✓ Titular: Susan Hayden Pearson Mendoza
- ✓ Suplente: Fábio Luiz D’Urso Guimarães Silva

Dando continuidade na ordem do dia, foi colocada para deliberação:

**4. Deliberação e aprovação de “Comissão para revisão do Regulamento Interno”.**

Após ser debatido o assunto, o Pleno aprovou, por unanimidade, a criação de uma Comissão para Revisão e Adequação do Regimento Interno, ficando o Conselheiro, Sr. Fábio Luiz D’Urso Guimarães Silva, encarregado de articular junto aos demais conselheiros a sua implantação e regular funcionamento, bem como a apresentação de proposta.

**5. Deliberação e aprovação de “Regulamentação dos canais oficiais do CPM/Sé”, como: Facebook, Instagram, Página da Subprefeitura Sé, e-mail e Whatsapp.**

Após leitura e debates entre os presentes, fica aprovada por unanimidade a seguinte redação ao artigo 65 do Regimento Interno, publicado no DOC de 20 de abril de 2018, páginas 91 e 92: e-mail é o canal oficial para convocação, circulares, solicitações e despachos;

- a) redes sociais deverão ser criadas em nome do CPM-Sé;
- b) Página da Subprefeitura Sé será utilizada para divulgar as atividades deste conselho;
- c) Mantém os dois grupos de whatsapp’s: CPM Sé – 2020/2021 (oficial) e CPM Sé – Debates Internos (grupo somente de conselheiros participativos)

**6. Deliberação e aprovação das regras para utilização do espaço do CPM SÉ dentro da Subprefeitura Sé.**

Após ser debatido o assunto, o Pleno aprovou as regras atuais: para ser usado o espaço, o conselheiro deve pegar as chaves com a interlocutora em horário comercial, de segunda a sexta. A interlocutora aproveitou para avisar que está sendo disponibilizado outro local, com mais privacidade e melhorias nas instalações.

**7. Aprovação da “Reunião Mensal de Zeladoria”, com a presença do Subprefeito Sé e demais órgãos públicos responsáveis pelo tema, que abordará a zeladoria urbana.**

Após a leitura da proposta de realização, de forma permanente, de Reuniões Mensais de Zeladoria, e intenso debate entre os presentes, a mesma foi aprovada Pleno, por unanimidade, para que seja incluído o artigo 21-A, ao Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal Sé (publicado no DOC de 20 de abril de 2018, páginas 91 e 92), que passa a ter a seguintes redação:

*“Art. 21A - Buscando estabelecer um canal de comunicação com a sociedade civil, será realizada uma reunião mensal de zeladoria pelo Conselho Participativo*

*Municipal da Sé, visando incentivar a participação dos munícipes, associações de bairro, lideranças comunitárias, além de membros do Conselho Participativo Municipal, para que as demandas e sugestões sejam apresentadas à Administração Pública Municipal, que também será convocada para a reunião.*

**Parágrafo Único** - *O cronograma anual das Reuniões Mensais de Zeladoria será definido pelo Conselho Participativo Municipal, na primeira reunião ordinária do respectivo período.”*

Também ficou aprovado por unanimidade que encontro, para o ano de 2020, será realizado no Auditório da Subprefeitura Sé, ou em outro local, a ser definido pela mesa do CPM Sé, toda última quarta-feira do mês, às 19h00, e terá duração de até 2 horas.

#### **9. Abertura para ouvir as demandas dos Munícipes presentes.**

Aberta a palavra aos munícipes presentes, os mesmos não quiseram se manifestar.

#### **10. Finalização e Agradecimentos.**

O Sr. Coordenador agradeceu a presença de todos, a ajuda da Sr. Interlocutora na condução dos trabalhos e a equipe dos funcionários da Subprefeitura Sé.

Nada mais foi discutido pelos presentes, sendo a reunião foi encerrada.

Estiveram presentes neste encontro 22 (vinte e dois) conselheiros participativos, 2 representantes da Subprefeitura (Ingrid e Farid) e mais 2 (dois) munícipes, totalizando 26 (vinte e seis) pessoas.

Conselheiros Presentes: Artur Monteiro, Maria do Amparo Oliveira, Fábio Luíz D’Urso Guimarães Silva, Luciano Martins de Farias, Carlos Nunes da Costa, Edney Ardanuy Vassalo, Márcio Novaes Coelho Júnior, Carlos Benedicto Marcondes Cabral, Marcello Moreira Martins, Rafael Centurioni Vitorino, Leandro Amâncio de Freitas, Stela de Camargo da Daet, Alana Moriel Queiroz Silva, João Carlos de Souza, Karina Nunes da Silva, Marina da Silveira dos Santos, Aristides Menezes Canuto (Neto), Marcel Neumann, Pedro Paulote de Paiva, Luisana Del Carmen C. Asturias, Moussa Diabate e Susan Hayden Pearson Mendoza.

Conselheiros que justificaram suas ausências: Jorge Luis de Souza, Francisco Cláudio do Nascimento, Gelzia da Silveira, Laerte Bernardi Filho, Merabi Pereira de Sant’ana e Edilene Santos Costa e Fábio J. Nenini Cabral

Conselheiros ausentes: Edinilza Martins de Souza, Mariana Rafaele Fernandes e Bruna Oliveira Franzol.

Conselheiros que se desligaram no período: Letícia de Paula Diez Reis e Tereza Cristina Diniz.

**Rafael Centurioni Vitorino**  
Coordenador

**Artur Monteiro**  
Primeiro Secretário